



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

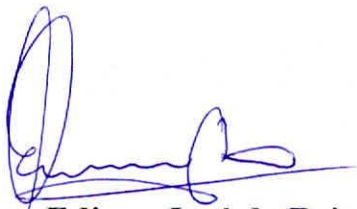
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 153/2005

ANTÔNIO ALVES E EDISON JOSÉ DE BRITO, Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, INDICAR a proibição de uso de aparelhos celulares nas sessões plenárias.

Plenário Vereador João Costa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.


Antônio Alves
Vereador


Edison José de Brito
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2680
Ivaiporã, 17 de 06 de 2005
de

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 20 / 06 / 2005
Al.